



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**EDITAL Nº 060/2024**  
**PROCESSO Nº 080/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **FICA ANULADO** o Pregão Eletrônico nº 90017/2024, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de **Pneus novos**, não remoldados ou recauchutados, **câmaras e protetores**, visando atender as demandas da frota de veículos do Município, pelo fundamento a seguir exposto:

A anulação decorre da necessidade de correções identificadas no processo, as quais comprometem a validade do certame, no Pregão nº 90017/2024, houve **menção a marcas específicas** para os itens licitados. A ausência de justificativa técnica para a especificação de marcas restringiu a participação de outros fornecedores, ferindo os princípios da **isonomia**, e **ampla competitividade**, que regem os processos licitatórios.

Após as devidas correções, um novo edital será publicado, respeitando-se integralmente os prazos legais e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, garantindo ampla concorrência e igualdade de condições a todos os participantes.

Pinhal Grande/RS, 19 de novembro de 2024.

LUCAS  
MICHELON  
0211203807  
9  
Lucas Michelin

**Prefeito de Pinhal Grande**

Assinado digitalmente por LUCAS  
MICHELON/02112038079  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
RFB, OU=RF8 e-CPF AL, OU=EM  
BRANCO, OU=47118077000124, OU=  
videoconferencia, CN=LUCAS  
MICHELON/02112038079  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.19 11:12:30.0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0